

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na continuação da Nona Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2017, **APROVOU** o Relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE e Adendo, referente ao Projeto de Lei nº 20/2017-CN, apresentado pelo Deputado BILAC PINTO. Quanto às emendas de Bancada Estadual e de Comissão apresentadas ao PLOA 2018, seja consideradas **INADMITIDAS** as emendas de nºs 71160016, 71160017, 71160018, 71150008, 71150018, 71170010, 71170015, 71220014, 50310002, 50240004 e 60070003. As demais emendas coletivas foram consideradas **ADMITIDAS**, observados os ajustes solicitados pelo CAE. Quanto ao destaque de nº 1 apresentado de autoria do Deputado Raimundo Gomes de Matos, com indicação para supressão das emendas de nºs 6007.0001, 6007.0002, 6007.0003 e 6007.0004, constantes do anexo do relatório apresentado pelo CAE, por falta de consenso, foi alterado por sugestão do Plenário, ficando excluído do Destaque a emenda nº 6007.0003, o destaque alterado foi **aprovado**.

Compareceram os Senhores Senadores Dário Berger, Presidente, Jorge Viana, Segundo Vice-Presidente, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Benedito de Lira, Cidinho Santos, Davi Alcolumbre, Eduardo Lopes, Lídice da Mata, Pedro Chaves, os Senhores Deputados Laura Carneiro, Primeira Vice-Presidente, André Moura, Bilac Pinto, Bohn Gass, Cacá Leão, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Édio Lopes, Elmar Nascimento, Evandro Roman, Gonzaga Patriota, Hildo Rocha, Jaime Martins, João Fernando Coutinho, Jorge Solla, José Airton Cirilo, Júlio Lopes, Maia Filho, Marcos Pestana, Misael Varella, Nilton Capixaba, Pedro Fernandes, Professor Victório Galli, Professora Dorinha Seabra Rezende, Professora Marcivania, Raimundo Gomes de Matos, Renato Andrade, Rosangela Gomes, Rubens Bueno, Toninho Wandscheer, Vander Loubet, Veneziano Vital do Rêgo, Vitor Valim e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, em 29 de novembro de 2017.

Senador DÁRIO BERGER Presidente

Deputado BILAC PINTO Coordenador do Comitê de Exame da Admissibilidade de Emendas - CAE